



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PALÁCIO VEREADOR ANANIAS
PLENÁRIO VEREADOR VICENTE BARRETO DA SILVA
Rua Alfredo Xavier, s/n, centro, Monte Alegre/RN
CEP: 59.182-000 – Fone/Fax (84) 3276 2322

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
UNANIMIDADE
Sessões 38/104/23
Kruian em core
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº: 24/2023.

O vereador Neto Ananias no uso de suas atribuições e interpretando o sentimento que se faz presente no nosso Município, reivindica que seja inserida **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, ao Policial Militar **EDIVALDO SOARES DA COSTA**, com posto de graduação: **3º Sargento**, com matrícula de nº: **166.660-6**, que compõem os **POLICIAIS MILITARES DA 8ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR- 8º CIPM/ 2º PELOTÃO DE POLICIA MILITAR DE MONTE ALEGRE-RN.**

JUSTIFICATIVA

Parabenizo pela bravura e responsabilidade com a qual enfrentaram as últimas semanas de ataques criminosos que ocorreram em nosso Estado.

Realizando importante trabalho de conscientização da população Montealegrenses na luta contra o crime organizado, e também quero destacar que nossa querida Cidade Monte Alegre foi umas das únicas cidades que faz parte da Região Metropolitana de Natal que não sofreu ataques.

Essas homenagens são reconhecimentos do comprometimento e dedicação desses policiais com a segurança pública de Monte Alegre, a atividade policial é nobre e grandiosa, e como forma de reconhecimento, nos sentimos na obrigação de parabenizar esses profissionais, externando nossa gratidão a todos.

Por entender que o ato de bravura e a forma absolutamente correta como estes profissionais atuaram merece destaque, aplausos e o reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao município e região. A ousadia e coragem dos PM's em ajudar o próximo, colocando muitas vezes suas próprias vidas em risco, fazem com que estes sejam dignos de receber esta homenagem, pois são merecedores de todo nosso respeito e admiração.

CÂMARA MUN. DE MONTE ALEGRE
Lido no expediente. Às comissões de:

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2023.

Em. 33/104/23

Neto Ananias

JOSÉ ANANIAS NETO
Vereador-Autor